



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência

MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL EM TOKEN



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência

PREFÁCIO

TÍTULO

MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO TOKEN

UNIDADE GESTORA

GIN – GERÊNCIA DE INFORMÁTICA

PÚBLICO ALVO

Servidores da Autarquia



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência

1. OBJETIVO

- 1.1. O presente manual foi concebido com o propósito de auxiliar os usuários do Rioprevidência a realizarem operações eletrônicas a partir do TOKEN.

2. DEFINIÇÕES

- 2.1. **Assinatura digital:** é equivalente à assinatura de próprio punho e serve para assinar qualquer documento digital. É efetuada com certificado digital e permite aferir origem, autoria e integridade do documento assinado. Qualquer alteração como, por exemplo, a simples inserção de uma letra ou um espaço entre palavras no documento invalida a assinatura. Além disso, o autor da assinatura pode ser confirmado junto à Autoridade Certificadora.
- 2.2. **Autoridade Certificadora:** é uma entidade, pública ou privada, subordinada à hierarquia da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira), responsável por emitir, distribuir, revogar e gerenciar certificados digitais.
- 2.3. **Autoridade de Registro:** é a entidade operacionalmente vinculada a uma Autoridade Certificadora. É responsável pelo processo final na cadeia de Certificação Digital. Identifica os interessados em adquirir um certificado digital; encaminha as solicitações de emissão, revogação e renovação de certificados digitais às Autoridades Certificadoras (ACs) e mantém os registros de suas operações.
- 2.4. **Certificado digital:** é um documento eletrônico que possibilita a comprovação da identidade de uma pessoa física ou jurídica e garante a realização de transações online e a troca eletrônica de documentos, mensagens e dados com segurança.
- 2.5. **Chave pública e chave privada:** chave é um pedaço de informação que controla a operação de um algoritmo de criptografia. Os algoritmos de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência

criptografia assimétrica operam com duas chaves distintas: chave privada e chave pública. Essas chaves são geradas simultaneamente e são relacionadas entre si, o que possibilita que a operação executada por uma seja revertida pela outra. A chave privada deve ser mantida em sigilo e protegida por quem gerou as chaves. A chave pública é disponibilizada e tornada acessível a qualquer indivíduo que deseje se comunicar com o proprietário da chave privada correspondente, permitindo garantir tanto a confidencialidade quanto a autenticidade das informações por eles protegidas.

2.6. Criptografia: consiste na edição de textos em códigos, de forma a esconder a informação na forma de um texto incompreensível. A cifragem ou processo de codificação é executado por um programa de computador que realiza um conjunto de operações matemáticas e transformam um texto claro em um texto cifrado, além de inserir uma chave secreta na mensagem. O emissor do documento envia o texto cifrado, que será reprocessado pelo receptor, transformando-o, novamente, em texto legível, igual ao emitido, desde que tenha a chave correta.

2.7. ICP-Brasil: é a sigla para Infraestrutura de Chaves Públicas, garante a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

2.8. TOKEN: É um hardware portátil que funciona como mídia armazenadora, contendo os dados do certificado digital do usuário.

3. SIGLAS UTILIZADAS



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência

- 3.1. DAF – Diretoria de Administração e Finanças;
- 3.2. GIN – Gerência de Informática;
- 3.3. ICP-Brasil – Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira;
- 3.4. PIN – Personal Identification Number;
- 3.5. PUK – PIN Unlock Key;

4. DISPOSIÇÕES GERAIS



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência

- 4.1. Através do certificado digital é possível acessar sites e aplicações de entidades públicas e privadas de forma segura; identificar as partes na realização de transações eletrônicas; criptografar mensagens para envio de modo sigiloso; assinar digitalmente documentos eletrônicos, garantindo a autoria, confiabilidade, integridade e a validade jurídica.
- 4.2. A CERTISIGN atuará como certificadora e efetuará os serviços de validação presencial e emissão dos certificados digitais concedidos aos servidores públicos do Rioprevidência.
- 4.3. O TOKEN para certificação digital será disponibilizado gratuitamente para assinatura digital dos procedimentos relacionados com as atividades desempenhadas no âmbito do serviço público estadual. A conservação e utilização do TOKEN são de inteira responsabilidade do servidor, mediante Termo de Responsabilidade (ANEXO I).
- 4.4. No caso de desligamento do Rioprevidência o servidor é obrigado a revogar o Certificado e devolver o TOKEN com o respectivo comprovante de revogação a Gerência de Informática.
- 4.5. O extravio, dano, uso indevido ou roubo/furto do dispositivo eletrônico (TOKEN), sujeitará o fiel depositário à revogação do certificado ativo, aquisição de novo dispositivo e todos os procedimentos para nova certificação digital por sua conta própria. Seguir as instruções contidas no item “5.5 RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR, subitem 5.5.1”.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência

4.6. As dúvidas relacionadas à:

- 4.6.1. Validação documental e agendamento na Autoridade de Registro → esclarecidas pela Imprensa Oficial, através do telefone: 0800-284-4675 e/ou do e-mail: certificacaodigital@imprensaoficial.rj.gov.br.
- 4.6.2. Utilização do certificado no Sistema Processo Digital → sanadas através do telefone: 0800-941-3090.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência

5. EMISSÃO DOS CERTIFICADOS DIGITAIS PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DO TOKEN

5.1. PEDIDO

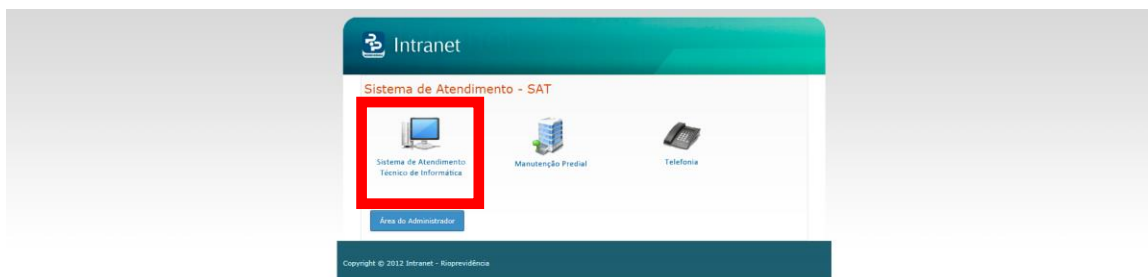
5.1.1. Para realizar este procedimento, a chefia imediata deve entrar na Intranet do Rioprevidência e clicar na opção SAT.



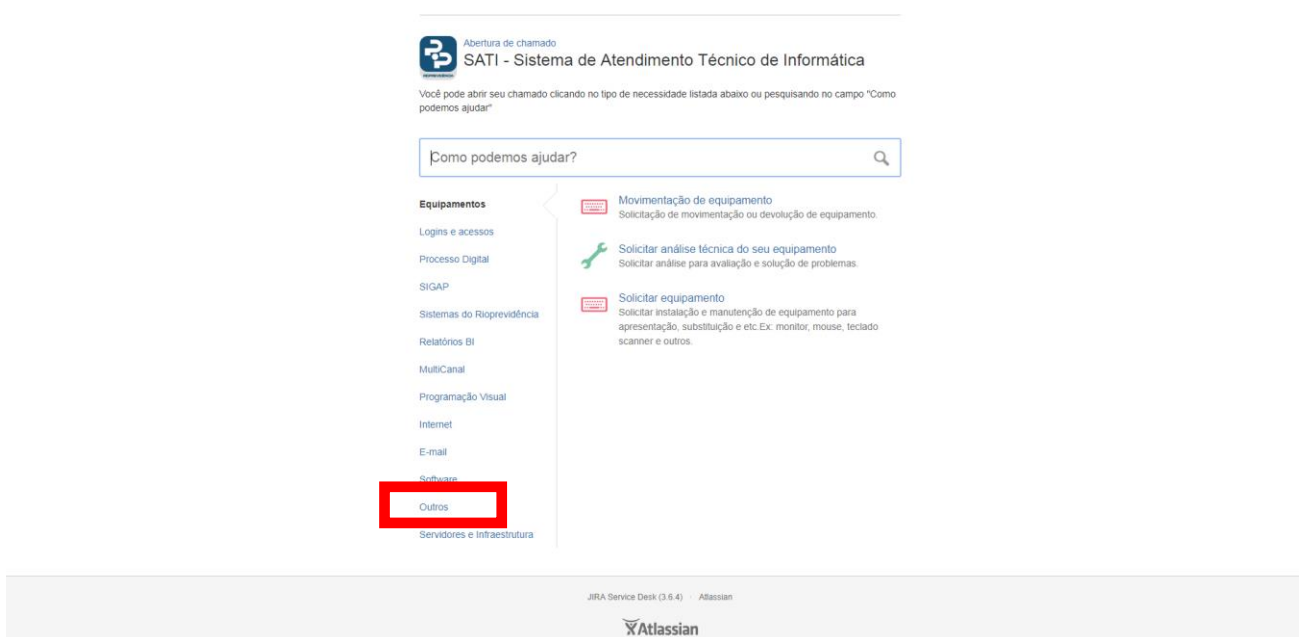
5.1.2. Em seguida escolher a opção SISTEMA DE ATENDIMENTO TÉCNICO DE INFORMÁTICA.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência



5.1.3. Com a tela da SAT aberta, selecionar a opção OUTROS.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência

5.1.4. Em seguida, clicar na opção SOLICITAÇÃO DE TOKEN.

5.1.5. Após feito estes procedimentos, o solicitante receberá em seu e-mail um link para realização do passo a passo do cadastro para aquisição do TOKEN.

5.1.6. **Após acessar** o link enviado, os campos deverão ser preenchidos com CPF, data de nascimento e e-mail.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência

5.1.7. Com o pedido finalizado com sucesso, o solicitante poderá agendar o dia e hora mais conveniente.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência

- 5.1.8. O Rioprevidência disponibilizará certificados digitais do tipo A3, armazenados em mídia criptográfica do tipo TOKEN, para cada servidor que tenha como uma de suas atribuições, realizar assinatura eletrônica no sistema Processo Digital.
- 5.1.9. As solicitações deverão ser enviadas à GIN (através de abertura de chamado via SATI pela chefia imediata da área). As solicitações serão encaminhadas à CERTISIGN.

5.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS

- 5.2.1. O servidor deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e uma cópia simples dos seguintes documentos:

- **Documento de Identidade;**

→ São aceitos: Carteira de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira Profissional; Passaporte, para estrangeiros não domiciliados no Brasil; Carteira Nacional de Estrangeiro (CNE), para estrangeiros domiciliados no Brasil.

- **Comprovante de Residência Recente;**

→ Expedido a até 3 (três) meses anteriores à apresentação. Entende-se como comprovante de residência ou de domicílio as contas de concessionárias de serviços públicos, extratos bancários ou contrato de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência

aluguel onde conste o nome do titular, na falta desses, declaração emitida pelo titular ou seu empregador.

5.2.2. Todos os documentos devem ser apresentados pelo servidor na sua forma original. Não serão aceitas cópias autenticadas.

5.2.3. Todos os documentos serão digitalizados e arquivados pela CERTISIGN.

5.2.4. Os documentos de identificação não serão aceitos se replastificados, em mal estado de conservação ou fora do prazo de validade.

5.2.5. As informações dos documentos apresentados devem ser as mesmas que constam na Receita Federal do Brasil, caso contrário o Certificado Digital não poderá ser validado.

5.2.6. O servidor deverá comparecer ao posto de atendimento no dia e hora agendados, com 10 (dez) minutos de antecedência.

5.2.7. Responsabilidades:

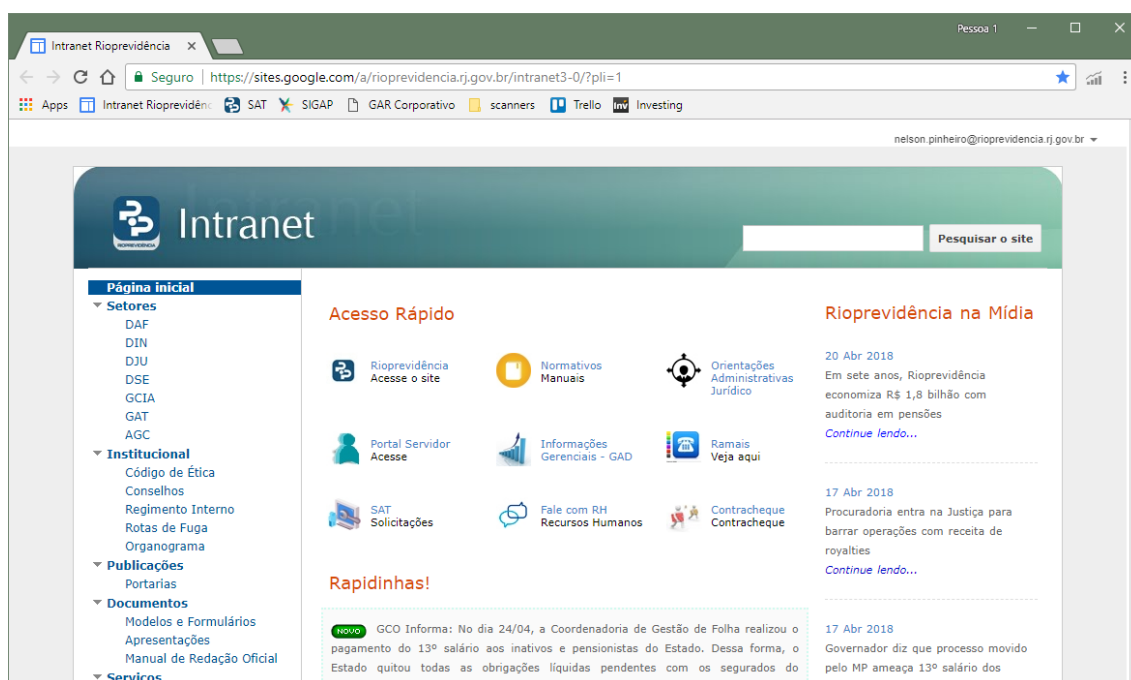
- Chefia do servidor do Rioprevidência – Solicitar emissão de certificado digital para os servidores que necessitarem para suas atividades na Autarquia.
- CERTISIGN – Identificação do solicitante, validação documental, emissão dos certificados digitais.
- Servidor – comparecer no horário agendado com os documentos necessários no item 5.2.1.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência

5.3. INSTALAÇÃO DO TOKEN

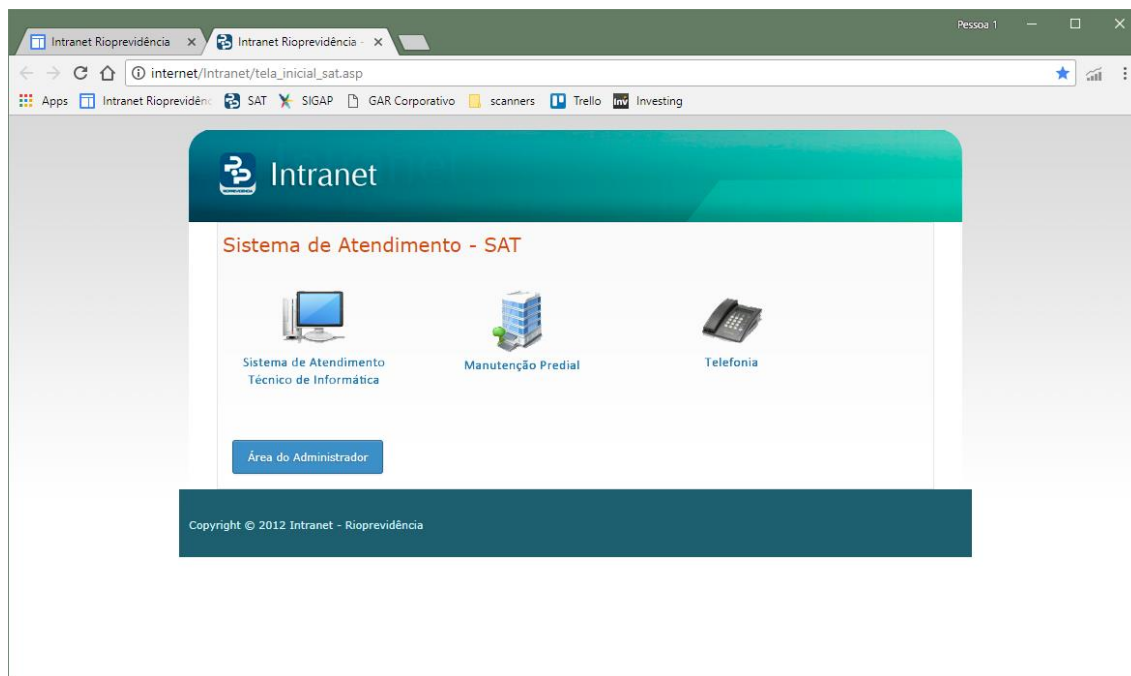
5.3.1. De posse do Token com o Certificado Digital, o usuário deve abrir uma SAT na Intranet para instalação / configuração mesmo.



5.3.2. Selecionar Sistema de Atendimento Técnico de Informática.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência



5.3.3. Selecionar a categoria Software.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência

5.3.4. Preencher a solicitação informando o modelo do TOKEN recebido.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência

Abertura de chamado

Solicitações 8

Abertura de chamado / SATI - Sistema de Atendi...
Software

Nome do computador
RP04883GIN-04

Localização
EDIFÍCIO SEDE

Ramal
25415

Resumo
INSTALAÇÃO DE DRIVER DE TOKEN

Descrição
SOLICITO A INSTALAÇÃO DE DRIVER DE TOKEN PARA O MODELO XYZ.

Anexos (opcional)
Arraste e solte arquivos, cole capturas de tela ou navegar



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência

5.3.5. Após o atendimento da SAT o usuário estará apto a usar o Processo Digital com o certificado digital de seu token.

5.4. RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR

5.5.1. O servidor é responsável pela boa utilização e guarda do dispositivo de certificação digital. Nos casos de extravio, quebra ou uso indevido que venha a bloquear ou inutilizar o TOKEN, o servidor terá que efetuar depósito bancário em uma agência do Banco Bradesco – 237, agência 6898-5, conta corrente: 00000312-3 do Rioprevidência, CNPJ 03.066.219/0001-81, para emissão de novo certificado, no valor de R\$ 105,00 (TOKEN + certificado) e protocolar o comprovante de pagamento junto ao formulário de solicitação devidamente preenchido do ANEXO II para abertura de processo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador (a) do CPF n° _____, endereço _____
afirmo que possuo a responsabilidade:

De apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes no Certificado Digital;

Pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que contém;

De solicitar a revogação do Certificado Ativo em caso de extravio, dano ou roubo/furto do dispositivo eletrônico (TOKEN), e adquirir novo dispositivo, sendo que todos os procedimentos para nova certificação serão por conta própria.

Revogar o Certificado e devolver o TOKEN com o respectivo comprovante de revogação à Gerência de Informática, no caso de desligamento do Rioprevidência.

Assino o presente TERMO isentando o Rioprevidência de qualquer responsabilidade.

Declaro ainda, que estou ciente do teor do Manual de Utilização do TOKEN.

Rio de Janeiro, de de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE NOVA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

A Gerência de Informática

Eu, _____, lotado na ____,
Matrícula Rioprevidência nº _____, ID Funcional nº _____ venho
solicitar autorização para emissão de novo certificado digital por ter incorrido no art. **4.5**
do manual normativo de concessão e utilização do certificado digital do Rioprevidência.

Informo que efetuei o depósito na conta do Rioprevidência, CNPJ
03.066.219/0001-81, Banco Bradesco – 237, agência 6898-5, conta corrente: 00000312-
3, conforme guia de depósito em anexo.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____
